

REVISÃO DAS REGRAS OFICIAIS EM VIGOR A PARTIR DE 24-03-2017
 PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A COMPETIÇÃO LOCAL ALARGADO ATÉ 9 DE ABRIL
 LOCAIS ADICIONADOS, ELIMINADOS, OU EM PARTICIPAÇÃO CONJUNTA

HARD ROCK RISING®

CONCURSO BATALHA DAS BANDAS 2017

REGULAMENTO OFICIAL COMPLETO

NÃO É NECESSÁRIA NENHUMA COMPRA NEM PAGAMENTO DE QUALQUER NATUREZA PARA PARTICIPAR OU PARA GANHAR O CONCURSO. FAZER COMPRAS NÃO AUMENTARÁ AS SUAS HIPÓTESES DE VITÓRIA.

1. **DURAÇÃO DO CONCURSO / PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:** O concurso Hard Rock Rising® Batalha das Bandas 2017 ("Concurso") tem início às 10:00 horas, hora da Costa Leste dos Estados Unidos ("ET"), de 2 de março de 2017 e termina a 14 de junho de 2017 ("Período do Concurso"). O Período de Inscrição, término do Prazo de Inscrição, Período de Votação dos Fãs e Períodos de Eleição estão descritos e definidos na tabela abaixo e em cada Secção assinalada. Consulte as Secções 3 e 4 abaixo para obter mais informações sobre como se inscrever.

Cronograma*	Descrição
10:00 ET de 2 de março de 2017 – 16:00 ET de 9 de abril de 2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO LOCAL: Consulte a Secção 3 abaixo para mais informações sobre a inscrição e sobre os critérios para participação no Concurso.
16:00 ET de 9 de abril de 2017	PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A COMPETIÇÃO LOCAL: Qualquer Banda que esteja a participar na Competição Local e que não apresente os Materiais de Inscrição totalmente preenchidos (como definido abaixo), conforme previsto no presente Regulamento Oficial, para que sejam recebidos pelo Patrocinador até à data e hora determinadas, não será considerada qualificada para competir e será desclassificada.
10 de abril de 2017 - 30 de abril de 2017	PERÍODO DE SELEÇÃO DA BANDA FINALISTA LOCAL. Cada Espaço de Competição Local seleciona três (3) Bandas Finalistas Locais entre os participantes elegíveis. Consulte a Secção 5 abaixo.
10:00 ET de 1 de maio de 2017 - 16:00 ET de 6 de maio de 2017	PERÍODO DE VOTAÇÃO DOS FÃS Os fãs votam para selecionar uma Banda Finalista Wildcard (para participação direta, sem estar sujeita a concurso), para cada Espaço de Competição Local. Consulte a Secção 5 abaixo.
8 de maio de 2017	DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS WILDCARD Uma (1) Banda Finalista Wildcard para cada Espaço de Competição Local divulgada online
11 de maio de 2017	DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS LOCAIS E DOS CONCORRENTES AO VIVO LOCAIS. As três (3) Bandas Finalistas Locais e a Banda Finalista Wildcard divulgadas para cada Espaço de Competição Local, que atuarão em Competições ao Vivo em cada Espaço de Competição Local, serão divulgadas online.
18 a 25 de maio de 2017	PERÍODO DE COMPETIÇÕES AO VIVO. Cada Espaço de Competição Local realizará uma Competição ao Vivo (ou numa série de eventos de qualificação e uma Final, ou apenas uma Final) durante este período e selecionará um Finalista Regional para cada Espaço de Competição Local. Consulte a Secção 6 abaixo.
1 a 7 de junho de 2017	SELEÇÃO DO VENCEDOR REGIONAL E DO VENCEDOR DO GRANDE PRÉMIO. Os jurados selecionam um (1) Vencedor do Prémio Regional de cada região (para um total de quatro) e um (1) Vencedor do Grande Prémio
14 de junho de 2017	DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES Um (1) Vencedor do Grande Prémio e Quatro (4) Vencedores do Prémio Regional divulgados online

* Todos as datas e horas têm por base a hora da Costa Leste dos EUA (Eastern Time (USA), mas poderão variar conforme o local.

A lista dos restaurantes Hard Rock Cafe participantes (sendo cada um deles um "Local Participante") é a seguinte:

AMÉRICA DO SUL E CENTRAL/CARAÍBAS
Assunção, Paraguai
Bogotá, Colômbia
Buenos Aires Aeroparque, Argentina NÃO PARTICIPA (apenas Buenos Aires Cafe)*
Buenos Aires, Argentina
Cancun, México
Cancun, México (Hard Rock Hotel) NÃO PARTICIPA (apenas Cancun Cafe)*
Cartagena, Colômbia
Cozumel, México
Cidade de Guatemala, Guatemala
Medelim, Colômbia
Montego Bay, Jamaica
Nassau, Bahamas
Panamá
Panamá (Hard Rock Hotel Megapolis) NÃO PARTICIPA (apenas Panama Cafe)*
Punta Cana, República Dominicana
Punta Cana, República Dominicana (Hard Rock Hotel & Casino)
Riviera Maia, México (Hard Rock Hotel)
San José, Costa Rica
Santiago, Chile
Vallarta, México (Hard Rock Hotel) NÃO PARTICIPA*
EUROPA
Atenas, Grécia
Ayia Napa, Chipre
Baku, Azerbaijão
Barcelona, Espanha
Berlim, Alemanha
Bucareste, Roménia
Budapeste, Hungria
Colónia, Alemanha
Copenhaga, Dinamarca
Dublin, Irlanda

Edimburgo, Escócia
Gdansk, Polónia
Glasgow, Escócia
Hamburgo, Alemanha
Ibiza, Espanha (Hard Rock Hotel) NÃO PARTICIPA*
Istambul, Turquia
Lisboa, Portugal
Londres, Inglaterra
Lyon, França
Madrid, Espanha
Maiorca, Espanha
Manchéster, Inglaterra* (ADICIONADO)
Marbella, Espanha NÃO PARTICIPA*
Marselha, França
Munique, Alemanha
Nice, França
Oslo, Noruega
Paris, França
Porto, Portugal
Praga, República Checa
Reiquiavique, Islândia
Estocolmo, Suécia
Tbilisi, Geórgia
Tenerife, Espanha
Tenerife, Espanha (Hard Rock Hotel) NÃO PARTICIPA (apenas Tenerife Cafe)*
Varsóvia, Polónia
AMÉRICA DO NORTE
ESTADOS UNIDOS
Anchorage, Alasca
Atlanta, Geórgia
Atlantic City, Nova Jérсия
Baltimore, Maryland
Biloxi, Mississípi* (ADICIONADO)
Boston, Massachusetts
Chicago, Ilinóis
Dallas, Texas
Dênver, Colorado
Detroit, Michigan
Four Winds, Michigan
Foxwoods, Connecticut

Hollywood, Califórnia - Hollywood Blvd e Universal Citywalk*
Hollywood, Califórnia - Universal Citywalk (EM CONJUNTO COM HOLLYWOOD BLVD CAFE)*
Hollywood, Florida
Honolulu, Havai
Houston, Texas
Indianápolis, Indiana
Lake Tahoe, Nevada - Cafe e Hotel & Casino*
Lake Tahoe, Nevada (Hard Rock Hotel & Casino) (EM CONJUNTO COM LAKE TAHOE CAFE)*
Las Vegas, Nevada Las Vegas Strip e Hard Rock Hotel & Casino*
Las Vegas, Nevada (Hard Rock Hotel & Casino) (EM CONJUNTO COM LAS VEGAS CAFE)*
Luisvila, Kentucky
Mênfis, Tenessi
Miami, Florida* (ADICIONADO)
Minneapolis, Minesota (Mall of America)
Myrtle Beach, Carolina do Sul
Nashville, Tenessi
Nova Orleães, Luisiana
Nova Iorque, Nova Iorque (Times Square)
Niagara Falls, Nova Iorque
Northfield Park Rocksino, Ohio (EM CONJUNTO COM NORTHFIELD PARK CAFE)*
Northfield Park, Ohio - Cafe and Rocksino*
Orlando, Florida (Hard Rock Hotel)
Palm Springs, Califórnia (Hard Rock Hotel)
Filadélfia, Pensilvânia
Fénix, Arizona
Pigeon Forge, Tenessi
Pittsburgh, Pensilvânia
San Antonio, Texas
San Diego, Califórnia (Hard Rock Hotel)
São Francisco, Califórnia
Seattle, Washington
Sioux City, Iowa (Hard Rock Hotel & Casino)
Tampa, Florida (Hard Rock Hotel & Casino)
Washington, DC
CANADÁ
Toronto, Ontário

ÁSIA/MÉDIO ORIENTE/ÁFRICA
Almaty, Cazaquistão
Angkor, Camboja
Auckland, Nova Zelândia
Barém
Bali, Indonésia
Banguecoque, Tailândia NÃO PARTICIPA *
Bengaluru, Índia
Busan, Coreia
Chiang Mai, Tailândia
Fiji, Ilhas Fiji
Fukuoka, Japão
Goa, Índia (Hard Rock Hotel)
Hangzhou, China
Jacarta, Indonésia
Kota Kinabulu, Malásia
Lagos, Nigéria
Osaka, Japão
Pattaya, Tailândia
Penang, Malásia
Port El Kantoui, Tunísia
Seul, Coreia
Xangai, China
Singapura
Surfer's Paradise, Austrália
Sídney, Austrália
Tóquio Roppongi, Japão
Vientiane, Laos

O Patrocinador reserva-se o direito a adicionar ou a excluir restaurantes Hard Rock Cafe participantes, em qualquer altura e sem aviso prévio.

*** LOCAIS HARD ROCK ADICIONADOS, ELIMINADOS OU EM PARTICIPAÇÃO CONJUNTA**

- ELEGIBILIDADE:** Uma "Banda" consiste num grupo elegível de Membros da Banda (como definido abaixo), em que a Banda satisfaz todos os requisitos de elegibilidade estabelecidos no presente Regulamento Oficial para o Concurso ("Regulamento Oficial"), incluindo eventuais requisitos de Competição ao Vivo aplicáveis (como definido abaixo), a partir da data em que a Banda apresenta o seu Formulário de Inscrição (como definido abaixo) e até à conclusão da Apresentação do Grande Prémio (como definido abaixo). "Membro da Banda" ou "Membro" é um membro de uma Banda elegível, nos moldes do presente documento, que satisfaz todos os requisitos de elegibilidade estabelecidos no presente Regulamento Oficial (incluindo eventuais requisitos de Competição ao Vivo aplicáveis) a partir da data em que a Banda apresenta o Formulário de Inscrição e até à conclusão da Apresentação do Grande Prémio.

- a) Elegibilidade de Membros da Banda: Para ser elegível para competir no Concurso, ganhar prémios ou participar na Apresentação do Grande Prémio, cada Membro da Banda deve, em todos os momentos a partir da data em que cada Banda apresentar o seu Formulário de Inscrição em total conformidade com o Regulamento Oficial, tornando-se uma banda participante no presente Concurso e até à conclusão da Apresentação do Grande Prémio:
- i) Ter pelo menos dezasseis (16) anos de idade;
 - ii) Estar inscrito como membro de uma Banda no Formulário de Inscrição da Banda aquando da inscrição no Concurso;
 - iii) Apresentar-se/concorrer em nome de apenas uma Banda;
 - iv) Ser membro legítimo da Banda, tendo atuado com regularidade com a Banda antes do Concurso, ou seja, que não seja gerente, agente, pessoal de apoio técnico ou administrativo, cônjuge, amigo, etc., que não tenha atuado regularmente com a Banda antes do Concurso;
 - v) Ser elegível para participar no Concurso de acordo com e em plena conformidade com todas as disposições contidas no Regulamento Oficial, incluindo eventuais Requisitos de Competição ao Vivo aplicáveis;
 - vi) **Não** ser colaborador, agente, responsável ou diretor nem familiar direto (pais, filhos, irmãos e cônjuges, independentemente do local de residência), nem membro do agregado familiar (parente ou não) de funcionários, agentes, responsáveis ou diretores de qualquer uma das Entidades do Concurso. As “Entidades do Concurso” são coletivamente definidas como (a) Hard Rock Cafe International (EUA), Inc. (“Patrocinador”), (b) qualquer restaurante, café, hotel e/ou casino licenciado pelo Patrocinador ou por uma entidade filial do Patrocinador, ou que seja uma concessão do Patrocinador, (c) qualquer restaurante, hotel e/ou casino detentor de concessão ou licenciado por parte do Patrocinador ou das entidades filiais do Patrocinador, (d) RPMC (“Administrador do Concurso”), (e) eMinor Incorporated ou (ii) algum jurado do presente Concurso (exceto Jurado Fã Local, tal como definido no presente regulamento) e (g) qualquer entidade filial das entidades/pessoas definidas acima, incluindo mas não se limitando a filiais, empresas-mãe e subsidiárias, agências filiais de promoção e publicidade, bem como e fornecedores ou parceiros promocionais associados ao presente Concurso.
 - vii) **Não** ter atuado enquanto membro da banda numa banda que se tenha apresentado no Festival Hard Rock Calling em Londres, no Festival Hard Rock Rising em Roma ou em Barcelona ou que tenha ganhado um Grande Prémio ou um Prémio de Segundo Classificado pelo facto de ter participado em alguma das anteriores Batalhas das Bandas a cargo do Patrocinador no período entre 2009 e 2016. As Bandas galardoadas com prémios locais nos concursos anteriores para bandas do Hard Rock podem participar neste Concurso.
- b) Elegibilidade da Banda: Para poder concorrer, ganhar prémios ou participar na Apresentação do Grande Prémio, cada Banda deve sempre e a partir da data em que a Banda apresentar o seu Formulário de Inscrição observando a plena adesão ao presente Regulamento Oficial e se tornar uma Banda participante no presente Concurso e até à conclusão da Apresentação do Grande Prémio :
- i) Ser detentor de uma conta ReverbNation (www.reverbnation.com). Consulte a Secção 3(b) abaixo para mais informações sobre como a sua Banda poderá obter uma conta;
 - ii) Indicar todos os Membros da Banda no Formulário de Inscrição da Banda, aquando da respetiva inscrição no Concurso. Os Membros da Banda que não tiverem sido indicados na referida ocasião não estão aptos a participar no Concurso;
 - iii) Os Membros qualificados para participar neste Concurso são apenas os que se encontram em plena conformidade com os termos do presente Regulamento Oficial. No caso de um Membro de uma Banda não se poder qualificar ou for desclassificado, a Banda inteira poderá ser desclassificada;
 - iv) Membros autênticos são aqueles que se apresentaram regularmente com a Banda, antes do Concurso, ou seja, que não se trate de nenhum gerente, agente, do pessoal de apoio técnico ou administrativo, cônjuge, amigo, etc., e que não tenha atuado regularmente com a Banda antes do Concurso. **Embora não existam limites para a quantidade de Membros da Banda, a viagem oferecida como parte do Grande Prémio aplica-se apenas a um máximo de 6 (seis) Membros elegíveis da Banda.** Os Membros da Banda não elegíveis, de acordo com o Regulamento Oficial, ou que não tenham sido incluídos no Formulário de Inscrição, ou ainda que não sejam Membros autênticos que tenham atuado regularmente com a Banda antes do Concurso (por exemplo, gerentes, agentes, pessoal de apoio técnico ou administrativo, cônjuges, amigos, etc.) não são elegíveis para receber qualquer porção do Grande Prémio;

- v) Estar qualificado para participar no Concurso de acordo e em plena conformidade com todas as disposições contidas no Regulamento Oficial, incluindo quaisquer Requisitos de Competição ao Vivo aplicáveis; e
- vi) **Não** se ter apresentado no Festival Hard Rock Calling em Londres, no Festival Hard Rock Rising em Roma ou em Barcelona, nem ter ganhado um Grande Prémio nem um Prémio de Segundo Classificado pelo facto de ter participado em alguma das anteriores Batalhas das Bandas a cargo do Patrocinador no período entre 2009 e 2016. As Bandas galardoadas com prémios locais nos concursos anteriores para bandas do Hard Rock podem participar neste Concurso.

A elegibilidade será determinada pelo Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto. O Concurso não é válido na província de Quebec, Canadá, Itália, ou onde for proibido ou limitado por lei.

3. COMO PROCEDER À INSCRIÇÃO:

- a) Primeiro, cada Banda deve seleccionar um (1) representante que terá plena autoridade legal para agir em nome da Banda e para vincular juridicamente a Banda e cada um dos seus Membros em relação ao Concurso, e que será a única pessoa de contacto para a Banda e de todos os seus Membros no que tange aos assuntos relacionados com o Concurso (o "**Representante da Banda**"). O Representante da Banda deve ser maior de idade para que possa celebrar contratos e acordos juridicamente vinculativos, e não ser considerado menor de idade na jurisdição em que o Representante da Banda reside. Se todos os Membros da Banda forem considerados menores no seu país de residência, os pais ou os responsáveis legais de, pelo menos, um dos membros da banda deve atuar como Representante da Banda. Em caso de litígio quanto à autoridade do Representante da Banda para agir em nome desta e vincular juridicamente a Banda e cada um dos seus Membros em relação ao Concurso, em qualquer altura durante o Período do Concurso ou antes do Apresentação do Grande Prémio de Apresentação, a Banda estará sujeita a desclassificação, a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador.
- b) Antes de se inscrever no Concurso, e se a Banda não for já membro da ReverbNation (www.reverbnation.com), então, a sua Banda deve assinar/aderir (na página www.reverbnation.com) enquanto artista/banda membro da ReverbNation antes de se registar. Não há qualquer custo associado à adesão à ReverbNation, nem existe nenhuma obrigação subsequente resultante desta adesão.
- c) De seguida, visite hardrockrising.com (o "**Website**") e selecione o Local Participante pelo qual a Banda escolher concorrer. O Local Participante (incluído no Formulário de Inscrição) é denominado como "**Espaço de Competição Local**". Sob nenhuma circunstância, poderá a Banda ou algum Membro da Banda não poderá, sob qualquer circunstância, seleccionar, competir ou tentar competir em mais de um Local Participante ou Local de Competição Local. Tais ações por parte da Banda ou de um Membro da Banda resultarão na desqualificação da Banda envolvida. Após o envio do Formulário de Inscrição, a Banda só poderá competir no Espaço de Competição Local selecionado no Formulário de Inscrição e em nenhum outro, mesmo se a Banda não for selecionada para concorrer nesse Espaço de Competição Local. Se a sua Banda não for selecionada como Banda Local para competir no seu Espaço de Competição Local, nem a sua Banda nem nenhum Membro da Banda poderão competir noutro Local Participante nem noutro Espaço de Competição Local. O Patrocinador reserva-se o direito de, a seu critério exclusivo e absoluto, designar Bandas para competir noutro Espaço de Competição Local que não seja o escolhido pela Banda. Caso surjam ambiguidades, dúvidas ou outras questões quanto à seleção do Espaço de Competição Local para uma Banda, o Patrocinador resolverá tais ambiguidades, dúvidas ou questões a seu critério exclusivo e absoluto.
- d) Antes ou durante o período entre as 10:00 ET de 2 de março de 2017 e as 16:00 ET de 9 de abril de 2017, (o "**Período de Inscrição da Competição Local**"), o Representante da Banda deverá visitar o website e seguir os links do Concurso, para mais informações sobre o mesmo, e consultar o Regulamento Oficial. O Representante da Banda deverá analisar cuidadosamente o Regulamento Oficial do Concurso (incluindo todas as instruções sobre as condições/restrições de apresentação e critérios de eleição). O Representante da Banda deverá imprimir uma cópia do Regulamento Oficial para referência futura e distribuir o Regulamento Oficial a todos os Membros da Banda.
- e) Depois da leitura atenta do Regulamento Oficial por parte do Representante da Banda e de todos os seus Membros, e assim que a Banda estiver pronta para se inscrever no Concurso, o Representante da Banda deverá visitar o Website antes do término do Prazo de Inscrição e seguir os links do Concurso para o Formulário de Inscrição oficial do

Concurso (“**Formulário de Inscrição**”). O Representante da Banda deverá indicar no formulário de Inscrição o Espaço de Competição Local onde a Banda deseja concorrer.

- f) Como parte do Formulário de Inscrição deverá selecionar uma “**Canção de Audição**”. Essa Canção de Audição deverá consistir num ficheiro que contenha uma gravação de áudio de uma Canção Original da Banda. Uma “**Canção Original**” é uma peça musical (incluindo letra, música, faixas musicais ou de áudio, arranjos e composição musical) interpretada pela Banda (ao vivo ou numa gravação) que será usada para participar no Concurso, em que (i) a canção (incluindo letras, música, faixas musicais ou de áudio, arranjos e composição musical) é escrita e interpretada exclusivamente por um ou mais Membros elegíveis da Banda indicados no Formulário de Inscrição, (e por nenhuma outra pessoa ou entidade); e em que (ii) a Banda, ou um ou mais membros elegíveis da Banda indicados no Formulário de Inscrição, detém e controla todos os direitos, títulos e participações, incluindo os direitos de autor para todas as letras, música, arranjos e composição musical da referida canção. **A Canção de Audição não pode ser uma Música Cover (como definido abaixo), de outra banda ou artista.** O ficheiro que contém a Canção de Audição deve estar no formato MP3 de 128 kbps e a Canção de Audição não pode exceder dez (10) minutos de duração. Não serão aceites vídeos nem outros formatos.
- g) O Formulário de Inscrição deve ser preenchido na íntegra pelo Representante da Banda. Assim que (i) o Formulário de Inscrição tiver sido preenchido na íntegra pelo Representante da Banda, e que (ii) o Representante da Banda tenha concordado, em nome da Banda e de cada um dos Membro das Banda, com o Regulamento Oficial na íntegra e com os termos e condições do Formulário de Inscrição, o Representante da Banda deverá então apresentar a Canção de Audição e enviar o Formulário de Inscrição (coletivamente, os “**Materiais de Inscrição**”), de acordo com as instruções no Website antes do término do Prazo de Inscrição. Todos os Materiais de Inscrição devem ser preenchidos e apresentados conjuntamente, antes do término do Prazo de Inscrição. O (1) não-preenchimento na íntegra do Formulário de Inscrição, (2) incumprimento dos requisitos para a Canção de Audição, ou a (3) não-apresentação dos Materiais de Inscrição concluídos antes do término do Prazo de Inscrição resultará na desqualificação da Banda e de todos os seus Membros. Apenas Materiais de Inscrição completos serão aceites. Caso os Materiais de Inscrição estejam incompletos ou, de alguma forma, não estejam de acordo com o Regulamento Oficial, a Banda e cada Membro individual da Banda estarão sujeitos à desclassificação, a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador.
- h) **Há um limite de um Formulário de Inscrição para o Concurso por Banda e por pessoa/Membro da Banda. Caso seja recebido mais do que um Formulário de Inscrição da mesma Banda, ou um Membro de Banda aparecer em mais do que um Formulário de Inscrição, a(s) Banda(s) respetiva(s) e o(s) Membro(s) de Banda(s) serão desclassificados a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador.**

4. REQUISITOS GERAIS:

- a) A Banda e cada um dos seus respetivos Membros estão de acordo com, declaram e representam os seguintes termos:
- i) Em alguma eventualidade em que o Regulamento Oficial do Concurso ou as Entidades do Concurso exijam que a Banda envie ou apresente uma Canção Original, a referida peça musical (incluindo letra, música, faixas musicais e de áudio, arranjos e composição musical), (1) foi escrita e interpretada exclusivamente por um ou mais Membros da Banda indicados no Formulário de Inscrição (e por nenhuma outra pessoa ou entidade) e (2) a Banda, ou um ou mais Membros da Banda indicados no Formulário de Inscrição, detém e controlam todos os direitos, título e participação, incluindo direitos de autor para todas as letras, música, faixas musicais e de áudio, arranjo e composição musical da referida canção;
- ii) Relativamente a qualquer das letras, música, faixas musicais e de áudio, arranjos, composições musicais ou canções apresentadas pela Banda durante o Concurso, que não sejam Canções Originais da Banda elegível ou dos Membros elegíveis da Banda, indicadas no Formulário de Inscrição (“**Canções Cover**”), a Banda deverá ter obtido todas as autorizações necessárias (se existentes), com antecedência, de todas as pessoas ou entidades

que possuam os direitos, título e/ou participação, em relação à Canção Cover, a fim de reproduzir ou utilizar tais canções durante o Concurso sem violar os direitos de quaisquer pessoas ou entidades e;

- iii) O uso de Materiais Criativos (tal como descrito abaixo) à luz do contemplado no Regulamento Oficial não será passível de infringir os direitos de propriedade intelectual nem de difamar ou de invadir os direitos de publicidade ou de privacidade de terceiros, vivos ou mortos. Todas as canções executadas pela Banda durante o Concurso, ou colocadas numa Plataforma de Redes Sociais (como definido no Regulamento Oficial) e atribuídas à Banda, ou de outro modo reproduzidas ou usadas durante a participação da Banda no Concurso ou na Apresentação do Grande Prémio, ou em qualquer vídeo de música produzido como parte de qualquer prémio ganho (incluindo todas as Canções Originais e Canções Cover), são aqui referidas coletivamente como os **"Materiais Criativos"**;
- iv) Caso a Banda ou qualquer Membro da Banda não estejam seguros quanto à anuência a estas declarações e garantias, deverão consultar os seus advogados ou outros orientadores jurídicos. O Patrocinador reserva-se o direito de, a seu critério exclusivo e absoluto, solicitar prova por escrito de todas as autorizações, consentimentos, licenças, cessões ou renúncias necessárias e exigidas pelo presente regulamento.
- b) Os Materiais Criativos **não** podem conter "amostras" de outras canções, músicas, efeitos sonoros ou quaisquer outros elementos para os quais a Banda e os seus Membros não detenham os devidos direitos, títulos e participações, incluindo direitos de autor.
- c) Os Materiais Criativos e os nomes das Bandas devem estar de acordo com a imagem positiva do Patrocinador. Entre outros, os Materiais Criativos ou os Nomes das Bandas que forem considerados pelo Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto, como obscenos ou com teor obsceno ofensivo, que apresentem conteúdo sexual explícito, conteúdos nocivos, ameaçadores, abusivos, constrangedores, desonestos, difamatórios, que tenham um conteúdo obsceno ou injurioso, que incentivem o comportamento ilícito, ou que incitem ao ódio ou à misoginia, que contenham ofensas raciais ou étnicas ou que sejam, de qualquer outra forma, ofensivos ou censuráveis, ou ainda que retratem o Patrocinador de forma negativa, podem ser desclassificados.
- d) Os Materiais Criativos, os Materiais de Inscrição e os Nomes de Bandas não devem incluir nomes de marcas, marcas registadas, nomes comerciais, logótipos ou propriedade intelectual de terceiros sem o consentimento escrito do terceiro, se aplicável.
- e) Os Materiais Criativos e os Materiais de Inscrição devem ser de fonte identificável. Qualquer tentativa de criar uma identidade falsa para representar pessoas ou entidades, ou de fazer uma declaração falsa ou ludibriosa, ou a falsa representação de uma afiliação com pessoas ou entidades, poderá resultar em desclassificação.
- f) O Patrocinador reserva-se o direito de, em qualquer altura e a seu critério exclusivo e absoluto, desqualificar a Banda que no entender do Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto, não atenda ao disposto neste Regulamento Oficial ou que de alguma forma tenha prestado uma declaração falsa ou ludibriosa no Formulário de Inscrição, reservando-se o direito a pleitear os demais direitos e recursos previstos na lei, na eventualidade de tal desclassificação.

5. SELEÇÃO DAS BANDAS FINALISTAS LOCAIS:

- a) Apenas as Bandas elegíveis passarão à fase seguinte da competição. Nesta fase da competição, as Bandas elegíveis estão apenas a concorrer contra outras Bandas elegíveis que foram designadas para o mesmo Espaço de Competição Local. Para cada Espaço de Competição Local, as Bandas concorrem para serem selecionadas como uma Banda Finalista Local ("**Banda Finalista Local**"), qualificando-se assim para passar à fase de atuação ao vivo no Espaço de Competição Local.
- b) As Bandas Finalistas Locais são selecionadas de duas formas diferentes. A tabela abaixo indica as formas como as Bandas podem ser selecionadas como Banda Finalista Local.

- c) **Seleção por parte do Administrador do Concurso Local.** Neste método de seleção, entre os dias 10 e 30 de abril de 2017 (**Período de Seleção de Finalistas**), o Administrador do Concurso Local para cada Local Participante selecionará, a seu critério absoluto e exclusivo, utilizando os critérios de eleição conforme estabelecidos pelo Administrador do Concurso Local, três (3) Bandas Finalistas Locais entre as Bandas elegíveis a concurso nesse local, em conformidade com os requisitos de elegibilidade definidos no presente regulamento e em conformidade com este Regulamento Oficial. As decisões do Administrador do Concurso Local relativamente à seleção de cada Banda Finalista Local são finais e vinculativas. Na eventualidade de se determinar que alguma possível Banda Finalista Local ou algum Membro da Banda não seja elegível ou não compareça e/ou não atue na data marcada para a competição ao vivo, ou esteja sujeito a desqualificação por algum motivo, a Banda será desqualificada e o Administrador do Concurso Local poderá selecionar, a seu critério absoluto e exclusivo, outra Banda para ser a Banda Finalista Local. **O Patrocinador reserva-se o direito a aumentar ou a diminuir o número de Bandas Finalistas Locais a serem selecionadas para cada Espaço de Competição Local, em qualquer altura e sem aviso prévio, a seu critério exclusivo e absoluto.** As três (3) Bandas Finalistas Locais para cada Espaço de Competição Local que concorrerão na Competição ao Vivo local.
- d) Na eventualidade de um Administrador do Concurso Local vir a selecionar uma Banda como Banda Finalista Local que também receba votos suficientes dos Jurados Fãs Locais para ser selecionada com uma Banda Finalista Wildcard, a referida Banda será considerada uma Finalista Wildcard e o Administrador do Concurso Local pode selecionar outra Banda como Banda Finalista Local. A hipótese de ser declarada Banda Finalista Local depende do número de Bandas concorrentes, do talento da Banda e dos seus Membros e do talento de outras Bandas concorrentes no Espaço de Competição Local. Na eventualidade de se determinar que alguma Banda Finalista Local ou algum Membro de Banda não seja elegível ou que não compareça e/ou não atue na data marcada para a competição ao vivo, ou esteja sujeito a desqualificação por algum motivo, a Banda Finalista Local poderá ser desqualificada e o Patrocinador ou o Administrador do Concurso Local (como aplicável) poderá selecionar, a seu critério absoluto e exclusivo, outra Banda como potencial Banda Finalista Local.
- e) **Seleção da Banda Wildcard.** Neste método de seleção, os Jurados Fãs Locais (como definido abaixo) irão selecionar uma (1) Banda Finalista Wildcard para cada Espaço de Competição Local através de votação (na forma descrita abaixo) durante o Período de Votação dos Fãs. A Banda que receber o maior número de votos válidos dos Jurados Fãs Locais em cada Espaço de Competição Local será selecionada como Banda Finalista Wildcard ("**Banda Finalista Wildcard**"), em conformidade com os requisitos de elegibilidade definidos no presente regulamento e de acordo com este Regulamento Oficial. **O Patrocinador reserva-se o direito a aumentar ou a diminuir o número de Bandas Finalistas Wildcard a serem selecionadas para cada Espaço de Competição Local, em qualquer altura e sem aviso prévio, a seu critério exclusivo e absoluto.** As Bandas Finalistas Wildcard e as Bandas Finalistas Locais selecionadas por um Administrador do Concurso Local serão por vezes referidas coletivamente como "Bandas Finalistas Locais". A hipótese de ser declarada Banda Finalista Wildcard depende do número de Bandas concorrentes, do talento da Banda e dos seus Membros e do talento de outras Bandas concorrentes no Espaço de Competição Local. Na eventualidade de se determinar que alguma Banda ou algum Membro da Banda não seja elegível ou que não compareça e/ou não atue na data marcada para a competição ao vivo, ou esteja sujeito a desqualificação por algum motivo, a Banda poderá ser desqualificada e Administrador do Concurso Local e a Banda com o segundo maior número de votos válidos de Jurados Fãs Locais pode ser nomeada como Banda Finalista Wildcard.
- f) **Votação para seleção de Bandas Finalistas Wildcard pelos Jurados Fãs Locais** - Durante o período com início às 10:00 ET de 1 de maio de 2017, até às 16:00 de 6 de maio de 2017 ("**Período de Votação dos Fãs**") cada Jurado Fã Local poderá votar (da forma descrita abaixo) na sua Banda favorita a concurso em cada Espaço de Competição Local. O voto é concluído ao clicar no link exclusivo da Banda que se encontra nas plataformas das redes sociais da Banda (incluindo, entre outros, o Facebook, o Instagram ou o Twitter, como aplicável) (coletivamente, as "**Plataformas de Redes Sociais**"), ou num e-mail enviado pela Banda aos seus fãs, fazendo-se, neste caso, clique no botão "voto" para a Banda no Website do Concurso, ou simplesmente visitando o Website do Concurso, clicando, em seguida, no botão "voto" para a Banda. Cada pessoa que fizer clique no botão de voto para uma Banda será considerada um "**Jurado Fã Local**". Os Jurados Fãs Locais avaliarão a Banda e a Canção de Audição da Banda de acordo com os seguintes critérios de eleição e ponderações atribuídas por cada critério (os "**Critérios de Eleição do Finalista Wildcard**"): 1) Musicalidade (50%); 2) Talento vocal (30%); 3) Originalidade (20%). É proibido o uso de

votos automáticos. É possível votar em diferentes Bandas em qualquer Espaço de Competição Local, independentemente do local de residência, embora exista um limite de um (1) voto para cada Banda por Jurado Fã Local. Não é possível votar na mesma Banda, através das múltiplas Plataformas de Redes Sociais. Será considerado apenas um (1) voto por Banda por Jurado Fã Local, sendo os restantes votos desqualificados. Na eventualidade de empate na votação, a Banda Finalista Wildcard será selecionada pelo Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto. Os votos válidos atribuídos pelos Jurados Fãs Locais e as decisões do Patrocinador relativamente à seleção de cada Banda Finalista Wildcard serão finais e vinculativos. A (1) Banda Finalista Wildcard selecionada para cada Espaço de Competição Local será notificada no dia 8 de maio de 2017.

Método de seleção	Como ocorre a seleção
Seleção do Administrador do Concurso Local	Cada Administrador do Concurso Local seleciona três (3) Bandas que serão os Finalistas Locais.
Seleção da Banda Wildcard	Os Jurados Fãs Locais votam para selecionar uma (1) Banda Finalista Wildcard para cada Espaço de Competição Local.

6. SELEÇÃO DAS BANDAS FINALISTAS REGIONAIS:

- a) **Seleção na Competição ao Vivo.** O Administrador do Concurso Local para cada Local Participante realizará um ou mais eventos de competições ao vivo, durante os quais Bandas Finalistas Locais elegíveis para esse Espaço de Competição Local irão competir numa ou mais competições ao vivo, com o objetivo de determinar as Bandas que serão selecionadas como Banda Finalista Regional. Estas competições ao vivo serão doravante designadas "Competições ao Vivo". No dia 8 de maio de 2017, o Administrador do Concurso Local irá anunciar online uma lista de todas as Bandas que atuarão nessas Competições ao Vivo. Todos os Espaços de Competição Local realizarão Competições ao Vivo (incluindo finais, se aplicável) entre 18 e 25 de maio de 2017, ou nas datas e horas a estabelecer pelo Administrador do Concurso Local. O Administrador do Concurso Local informará o Representante da Banda de cada Banda Finalista Local sobre todos os requisitos de Competições ao Vivo (incluindo, entre outros, o formato da competição, o número de músicas a ser interpretadas, o número de atuações, o calendário da competição e a seleção de instrumentos musicais permitidos (coletivamente, os "Requisitos de Competição ao Vivo"). Em certos casos, serão permitidas apenas atuações acústicas. Caso a Banda não cumpra todos os Requisitos de Competição ao Vivo, ou não compareça em alguma Competição ao Vivo na(s) data(s) e horário(s) estabelecido(s) pelo Administrador do Concurso Local, a Banda poderá ser desqualificada.
- b) **Antes de atuar em qualquer evento num Local Participante durante uma Competição ao Vivo, cada Membro de cada Banda deverá preencher e assinar uma cópia em papel do formulário de inscrição para a Banda (incluindo a respetiva declaração simples/declaração juramentada de elegibilidade em nome da Banda e de cada um dos Membros da Banda), bem como o respetivo termo de autorização dos direitos/publicidade/responsabilidade em nome da Banda e de cada um dos seus Membros. A não-devolução do Formulário de Inscrição incluindo todos os elementos supracitados, devidamente assinado por todos os Membros da Banda dentro do prazo limite estabelecido pelo Administrador do Concurso Local, poderá resultar em desqualificação da Banda para participação no Concurso e em quaisquer eventos no Local Participante. Se algum Membro de uma Banda for considerado menor de idade no seu país, estado, território ou região de residência, os pais ou os responsáveis legais pelo menor deverão assinar todos os documentos exigidos neste Regulamento Oficial em nome do menor.**
- c) **Eleição na Competição ao Vivo:** Cada Local Participante estabelecerá o seu próprio formato para a Competição ao Vivo, a critério exclusivo e absoluto do Administrador do Concurso Local. apesar de o Administrador do Concurso Local ter de informar o Representante da Banda sobre o formato de todas as Competições ao Vivo para cada Local Participante, os formatos mais comuns incluem competições em que as Bandas atuam num ou mais eventos e em que a Banda com melhor classificação geral (ou pontuação mais alta em cada evento) é selecionada como Finalista Regional e prossegue para o nível Regional. Durante cada evento numa Competição ao Vivo, cada Banda apresentará um determinado número de canções e de tipos de canções conforme exigido pelo Administrador do Concurso Local. Em cada um desses eventos, a atuação de cada Banda será avaliada por um grupo de jurados

qualificados selecionados pelo Administrador do Concurso Local, a seu critério exclusivo e absoluto (coletivamente, os "**Jurados Locais**"), que podem incluir profissionais da música, da rádio, da indústria fonográfica e/ou outras pessoas selecionadas pelo Administrador do Concurso Local Local. As pessoas que atuarem como Jurados Locais poderão ser substituídas em qualquer altura, a critério exclusivo do Administrador do Concurso Local Local. Os Jurados Locais examinarão cada atuação de cada Banda, em conformidade com os seguintes critérios de eleição e ponderações atribuídas a cada critério (os "**Crítérios de Eleição da Competição ao Vivo**"): 1) Originalidade (30%); 2) Musicalidade (30%); 3) Talento Vocal (20%); e 4) Comerciability (20%).

Após a conclusão de cada Competição ao Vivo, a (1) Banda concorrente em cada Local Participante que tiver obtido o maior número de pontos para o(s) evento(s) aplicável/eis, conforme determinado pelos Jurados Locais, a seu critério exclusivo e absoluto, e empregando os Critérios de Eleição de Competição ao Vivo, será declarada como Finalista Regional (a "**Finalista Regional**"), prosseguindo para concorrer aos Prémios Regionais, sujeita a confirmação de que a Banda e todos os seus Membros são elegíveis no âmbito do Regulamento Oficial e que estão em plena conformidade com o Regulamento Oficial e com os Requisitos da Competição ao Vivo. A possibilidade de ser selecionada como Finalista Regional depende da quantidade de Bandas a concurso em cada Local Participante e do talento de cada Banda e dos seus Membros. Será selecionada apenas um (1) Banda como Finalista Regional para cada Espaço de Competição Local. Esse Finalista Regional prosseguirá para concorrer aos Prémios Regionais. Em caso de empate, a Banda que tiver a maior pontuação acumulada no primeiro critério de eleição (por exemplo, originalidade) descrito acima será selecionada como Finalista Regional. Em caso de empate utilizando o critério de desempate, o Administrador do Concurso Local selecionará a Banda Finalista Regional a seu critério absoluto e exclusivo. As decisões dos Jurados Locais e do Administrador do Concurso Local Local relativas à seleção de cada Banda Finalista Regional são finais e vinculativas. No caso de se determinar que qualquer Banda ou Membro da Banda não é elegível ou está sujeito a desqualificação por qualquer motivo, a Banda será desqualificada e o Administrador do Concurso Local Local poderá optar por nomear a Banda que tiver recebido a segunda pontuação total mais alta como Banda Finalista Regional. Em caso de empate nessa instância, os critérios de desempate supracitados poderão ser utilizados.

7. SELEÇÃO DAS BANDAS VENCEDORAS REGIONAIS:

No dia ou por volta do dia 1 de junho de 2017, um painel de jurados qualificados selecionados pelo Patrocinador de cada região (conforme definido no presente), a seu critério exclusivo e absoluto (coletivamente, os "**Jurados Regionais**"), que pode incluir celebridades e profissionais da música, da rádio ou da indústria fonográfica e/ou outras pessoas selecionadas pelo Patrocinador, irá avaliar a Obra (como definido abaixo) de cada Banda Finalista Regional que tenha competido num Espaço de Competição Local, na mesma região que tiver sido atribuída aos Jurados Regionais. A "**Obra**" de cada Banda Finalista Regional inclui, mas não se limita a, (a) Canção da Audição, (b) outras canções interpretadas pela banda, (c) atuações gravadas das Bandas, e (d) vídeo gravados pela Banda. Cada Jurado Regional avaliará somente Bandas Finalistas Regionais que concorreram num Espaço de Competição Local, na mesma região que tiver sido atribuída ao Jurado Regional e não avaliará atuações noutras regiões. Esses jurados irão usar os seguintes critérios de eleição, com as seguintes ponderações para cada um dos critérios (os "**Crítérios de Eleição Regionais**"): 1) Originalidade (30%); 2) Musicalidade (30%); 3) Talento Vocal (20%); e 4) Comerciability (20%). A (1) Banda Finalista Regional que obtiver pontuação total mais alta em cada região, conforme determinado por cada grupo de Jurados Regionais, a seu critério exclusivo e absoluto, usando os Critérios de Eleição Regionais, será declarada a Vencedora Regional ("**Vencedora Regional**"), sujeito a confirmação de que a Banda e todos os seus Membros são elegíveis no âmbito do Regulamento Oficial e que estão em total conformidade com o mesmo. A possibilidade de ser declarada Vencedora Regional depende do talento de cada Banda e dos seus Membros. Em caso de empate, a Banda que tiver a maior pontuação no primeiro critério de eleição supracitado será declarada a Vencedora Regional. Em caso de um novo empate ao utilizar o critério de desempate, os Jurados Regionais selecionarão, a seu critério exclusivo e absoluto, a Vencedora Regional. As decisões dos Jurados Regionais relacionadas com a seleção de cada Vencedora Regional serão finais e vinculativas. No caso de se determinar que qualquer Banda ou Membro da Banda não é elegível ou está sujeita a desqualificação por qualquer motivo, a Banda será desqualificada e o Patrocinador poderá optar por nomear a Banda que tiver recebido a segunda pontuação total mais alta como Banda Vencedora Regional. Em caso de empate nessa instância, os critérios de desempate supracitados poderão ser utilizados. As pessoas que atuarem como Jurados Regionais poderão ser substituídas em qualquer altura, a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador. Será selecionada apenas uma (1) Vencedora Regional por região pelos Jurados Regionais.

A identidade das quatro (4) potenciais Bandas Vencedoras Regionais será anunciada no dia ou cerca do dia 14 de junho de 2017.

8. SELEÇÃO DE UM (1) VENCEDOR DO GRANDE PRÊMIO:

No dia ou cerca do dia 14 de junho de 2017, um painel de jurados qualificados selecionados pelo Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto (coletivamente, os "**Jurados do Grande Prêmio**") irá avaliar a Obra (como definido acima) de cada Banda Vencedora Regional. Os jurados do Grande Prêmio irão utilizar os seguintes critérios de avaliação e a seguinte ponderação para cada um dos critérios (os "**Críticos de Eleição do Grande Prêmio**"): 1) Originalidade (30%); 2) Musicalidade (30%); 3) Talento Vocal (20%); e 4) Comerciability (20%). A (1) Banda Vencedora Regional que obtiver a pontuação mais alta por parte dos Jurados do Grande Prêmio, a seu critério exclusivo e absoluto, empregando os Críticos de Eleição do Grande Prêmio, será declarada a Vencedora do Grande Prêmio ("**Vencedora do Grande Prêmio**"), sujeito à confirmação de que a Banda e todos os seus Membros são elegíveis no âmbito do Regulamento Oficial e que estão em total conformidade com o mesmo. A possibilidade de ser declarada Vencedora do Grande Prêmio depende do talento de cada Banda e dos seus Membros. Em caso de empate, a Banda que tiver a maior pontuação no primeiro critério de eleição supracitado será declarada a Vencedora do Grande Prêmio. Em caso de um novo empate ao utilizar o critério de desempate, os Jurados do Grande Prêmio selecionarão, a seu critério exclusivo e absoluto, a Vencedora do Grande Prêmio. As decisões dos Jurados do Grande Prêmio quanto à seleção da Vencedora do Grande Prêmio são finais e vinculativas. No caso de se determinar que qualquer Banda ou Membro da Banda não é elegível ou está sujeita a desqualificação por qualquer motivo, a banda será desqualificada e o Patrocinador poderá optar por nomear a Banda que tiver recebido a segunda pontuação total mais alta como Vencedora do Grande Prêmio. Em caso de empate nessa instância, os critérios de desempate supracitados poderão ser utilizados. As pessoas que desempenham as funções de Jurados do Grande Prêmio poderão ser substituídas a qualquer momento a critério absoluto e exclusivo do Patrocinador.

A identidade da única (1) potencial Banda Vencedora do Grande Prêmio será divulgada no dia ou cerca do dia 14 de junho de 2017.

9. PRÁTICAS PROIBIDAS:

- a) Nenhuma Banda, Membro da Banda, Jurado Fã Local ou qualquer pessoa afiliada à Banda, pedirá, encorajará, nem solicitará quaisquer votos ou pontuações favoráveis ou desfavoráveis do Patrocinador, dos Jurados de Fãs Locais, dos Jurados Locais, dos Jurados Regionais ou dos Jurados do Grande Prêmio através da oferta de prêmios, presentes, produtos, serviços ou qualquer outro tipo de incentivo (monetário ou não monetário) em troca de votos ou pontuações favoráveis ou desfavoráveis, incluindo ofertas para trocar votos ou pontuações favoráveis, por exemplo, oferta para solicitar votos em salas de chat online ou em Websites a troco de votos recíprocos. Além disso, nenhuma Banda, Membro da Banda, Jurado Fã Local ou qualquer pessoa afiliada com a Banda, oferecerá prêmios, presentes, produtos, serviços ou qualquer outro tipo de incentivo (monetário ou não monetário) com vista à participação, ou à não-participação de alguém num evento de competição num Local Participante. O Patrocinador pode, a seu critério exclusivo, desqualificar qualquer Banda ou membro da Banda envolvido ou que se prove ter incentivado ou ter pretendido incentivar tal atividade, ou que beneficie ou venha a beneficiar dessa mesma atividade.
- b) Durante um intervalo de 2 (duas) semanas antes e depois da Apresentação do Grande Prêmio, a banda Vencedora do Grande Prêmio e qualquer de seus Membros não poderão, sem prévia aprovação por escrito do Patrocinador, agendar, promover ou participar em nenhum concerto público ou privado (que não seja a Apresentação do Grande Prêmio), apresentações musicais, presenças ou eventos. Além disso, enquanto estiver em Miami, a Banda Vencedora do Grande Prêmio e todos os seus Membros deverão abster-se de participar ou de se envolverem publicamente em qualquer tipo de declaração, comportamento, ação e abster-se ainda de quaisquer exibições e divulgações audiovisuais em artigos relacionados com a Banda (incluindo, entre outros, roupas, instrumentos, símbolos e ecrãs no palco), com o nome da marca, logótipo, imagem ou sinal, nome comercial, nome empresarial, nome de domínio ou marca registada de alguma empresa, pessoa singular ou coletiva que não seja o Patrocinador, independentemente de

se tratar ou não de uma atividade promocional de acordo com os termos de algum contrato de endosso ou de patrocínio ou ainda de algum acordo que a Banda ou algum dos seus Membros possa ter com tal parte.

- c) A Banda Vencedora do Grande Prémio poderá ser desqualificada a qualquer momento e o Grande Prémio poderá ser confiscado caso qualquer Membro da Banda Vencedora do Grande Prémio se envolva em qualquer situação que possa colocar ou vir a colocar o Patrocinador em descrédito público ou escândalo, ou que tenha o potencial de chocar, insultar ou ofender a comunidade ou qualquer grupo ou classe desta, de tal forma que venha a afetar negativamente a reputação do Patrocinador.

10. **NOTIFICAÇÕES DOS PRÉMIOS:** Se nenhum Representante da Banda puder ser contactado por telefone ou por e-mail no prazo de quarenta e oito (48) horas a contar da primeira tentativa de notificação do prémio, ou se uma Banda não preencher ou se recusar a preencher, assinar e devolver quaisquer documentos solicitados pelo Patrocinador dentro do prazo estipulado pelo Patrocinador, a Banda poderá ser desqualificada. Nesse caso, o Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto, poderá selecionar outra Banda concorrente com a máxima pontuação seguinte (ou número de votos, conforme aplicável) para receber o prémio em questão.

11. PRÉMIOS:

Um (1) Grande Prémio: O prémio inclui:

- a) **Apresentação do Grande Prémio:** A Banda Vencedora do Grande Prémio atuará ao vivo no intervalo de um jogo de futebol profissional de uma época regular de 2017 no Hard Rock Stadium em Miami Gardens, Florida. Esta apresentação será designada neste Regulamento como "**Apresentação do Grande Prémio**". **O Grande Prémio é concedido à Banda e não aos Membros da Banda, individualmente.** A data, hora, duração e outros requisitos específicos para a Apresentação do Grande Prémio serão determinados pelo Patrocinador a seu critério exclusivo e absoluto. Apenas os Membros da Banda elegíveis e designados no Formulário de Inscrição poderão participar na Apresentação do Grande Prémio. Em função da natureza deste elemento do prémio, este elemento de prémio não apresenta nenhum VA.
- b) **Uma viagem para Miami, Florida, EUA:** Este prémio consiste numa viagem a Miami, Florida, para a Banda Vencedora do Grande Prémio (até ao máximo de seis (6) Membros da Banda), e a oportunidade de atuar na Apresentação do Grande Prémio. Se a Banda Vencedora do Grande Prémio tiver mais do que 6 (seis) Membros elegíveis, os Membros adicionais elegíveis poderão acompanhá-los na mesma viagem mas suportando os custos (sujeito a disponibilidade). **O Grande Prémio é concedido à Banda e não aos Membros da Banda, individualmente.** A seleção dos Membros elegíveis da Banda que participarão da viagem e receberão os benefícios do Grande Prémio será realizada a exclusivo critério do Representante da Banda e, uma vez que o Representante da Banda informar o Patrocinador sobre a identidade dos Membros que receberão os benefícios do Grande Prémio, nenhum Membro da Banda poderá ser incluído ou excluído da lista sem a autorização por escrito do Patrocinador. **Apenas os Membros da Banda designados no Formulário de Inscrição serão elegíveis para receber os benefícios do Grande Prémio e para participar na Apresentação do Grande Prémio. Os gerentes, agentes e outros funcionários de apoio da Banda NÃO são elegíveis para receber os benefícios do Grande Prémio. Para participar na viagem, e nas Atuações do Grande Prémio, cada Membro da Banda deverá possuir um passaporte válido até 31 de julho de 2017.** A viagem consiste nos seguintes componentes para cada Membro elegível selecionado pelo Representante da Banda e que irá receber os benefícios do Grande Prémio (até um máximo de 6 (seis) Membros da Banda): Transporte aéreo de ida e volta a partir do principal aeroporto regional selecionado pelo Representante da Banda para Miami, Florida, EUA, (todos os Membros da Banda têm de viajar nos mesmos voos, saindo e regressando da mesma localização, e ter o seu próprio transporte de/para o aeroporto de partida e até aos seus locais de residência); três noites/ quatro dias de alojamento em hotel de primeira classe no Seminole Hard Rock Hotel and Casino em Hollywood, Florida (até três (3) quartos com ocupação dupla em cada quarto); pequeno-almoço diário; cruzeiro em catamarã nas costas de Fort Lauderdale; até seis (6) bilhetes para o jogo de futebol profissional durante o qual ocorrerá a Apresentação do Grande Prémio; transporte terrestre de ida e volta entre o aeroporto e o hotel; transporte terrestre de ida e volta entre o hotel e a Apresentação do Grande Prémio (incluindo equipamento); e US\$ 250,00 para despesas para cada um dos Membros da Banda selecionados pelo Representante da Banda para receber as vantagens do Grande Prémio. Se a Vencedora do Grande Prémio residir em Miami ou num

raio de 160 quilómetros de distância de Miami, em vez da viagem de avião de ida e volta, o vencedor pode usufruir de uma viagem de ida e volta em limusine para a Banda, para o hotel e/ou o Patrocinador pode, a seu critério exclusivo, substituir outro componente do prémio. Não será oferecida nenhuma compensação correspondente à diferença do VA do Grande Prémio, em tais circunstâncias. Cada Membro da Banda Vencedora do Grande Prémio poderá ter de assinar termos de autorização relacionados com a publicidade/responsabilidade/direitos antes de receber os benefícios do Grande Prémio e participar na Apresentação do Grande Prémio. **As viagens devem realizar-se nas datas de 2017 em que decorre a época normal de futebol profissional sempre que haja um jogo em casa no Hard Rock Stadium em Miami Gardens, Florida, conforme especificado pelo Patrocinador. A data da saída vai depender do local de residência da Banda Vencedora do Grande Prémio. No caso de existirem Membros da Banda menores no seu país de residência, estes serão acompanhados por um (1) dos pais ou pelo representante legal do menor, que poderá acompanhar a Banda como acompanhante de todos os menores da Banda, podendo ser incluído no Grande Prémio. Outros pais ou representantes legais podem acompanhar a Banda a suas expensas.**

O Valor Aproximado ("VA") do pacote de viagem do Grande Prémio é de seis mil trezentos e nove dólares (US\$ 6309,00) para cada Membro da Banda que viaje e até um máximo de trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro dólares (US\$ 37 854,00) para a Banda se viajarem seis (6) os Membros da Banda elegíveis. O Valor Aproximado (VA) baseia-se nos custos médios das viagens de avião em classe económica a partir dos principais aeroportos internacionais com destino a Miami, com um exemplo de partida em Londres. O valor real do Grande Prémio pode variar de acordo com o local de partida, data de reserva, a quantidade de Membros da Banda a viajar, tarifas cobradas no momento da viagem e outros fatores. A Banda e qualquer Membro da Banda não têm direito a nenhuma diferença, se existir, entre o valor definido e o real do Grande Prémio.

- c) Uma contribuição pelo Patrocinador não excederá os vinte e cinco mil dólares (US\$ 25 000,00) para custas e despesas de produção de um vídeo musical da atuação musical da Banda Vencedora do Grande Prémio. A contribuição do Patrocinador nos custos de produção desse vídeo musical ficará sujeita à aprovação do Patrocinador de todos os elementos de produção, incluindo mas não se limitando ao conteúdo e formato do vídeo musical, de todas as pessoas envolvidas na produção do vídeo musical, da verificação dos direitos de propriedade intelectual inerentes e da verificação de todos os custos de produção. Estas contribuições serão concedidas à Banda e entregues ao Representante da Banda, o qual assumirá a responsabilidade de utilização desses fundos para pagar os custos de produção do vídeo musical como entender. O Patrocinador não será responsável se os fundos não forem convenientemente utilizados pelo Representante da Banda para pagar os custos de produção do vídeo musical. O vídeo musical pode, a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador, aparecer no sistema de vídeo Hard Rock in-café em Hard Rock Cafes selecionados por um período de tempo a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador.

O valor total máximo do Grande Prémio pode chegar aos sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro dólares (US\$ 62 854,00).

Quatro (4) Prémios de Vencedor Regional (um por região): Cada prémio atribuído a uma Banda inclui:

Um pacote de Prémio de Instrumentos Musicais Fender incluindo produtos musicais Fender selecionados (selecionados pelo Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto) e mil (1000) CD de música da Banda da Bison Disc. VA: Dois mil e quinhentos dólares (US\$ 2500,00).

O valor total máximo de cada Prémio de Vencedor Regional pode chegar aos dois mil e quinhentos dólares (US\$ 2500,00). O valor total máximo de todos os Prémios de Vencedores Regionais pode chegar aos dez mil dólares (US\$ 10 000,00).

Prémios de Finalistas Regionais

Cada Prémio de Finalista Regional consistirá num montante em dinheiro de mil dólares (US\$ 1000,00) (ou o equivalente na moeda local) para cada Banda Finalista Regional elegível para cada Espaço de Competição Local, e será atribuído pelo Administrador do Concurso Local para os Locais Participantes designados e não pelo Patrocinador. Cada Membro de uma Banda Local confirmada como Finalista Regional receberá um "Prémio de Finalista Regional". O Prémio de Finalista Regional consistirá num montante em dinheiro correspondente à divisão de mil dólares (US\$ 1000,00) (ou o equivalente

na moeda local) pelo número de Membros da Banda Finalista Regional. O valor total aproximado de todos os Prêmios de Finalistas Regionais atribuídos aos Membros elegíveis de cada Banda Finalista Regional varia com base no número de Membros da Banda elegíveis, não excedendo a importância de US\$ 1000,0 no total por Banda Finalista Regional. Cada Prêmio de Finalista Regional será entregue ao Representante da Banda, que será responsável pela distribuição do prêmio entre os Membros da Banda, conforme entender. Nem o Patrocinador nem o Local Participante se responsabilizam na eventualidade de os Prêmios não serem distribuídos apropriadamente pelo Representante da Banda aos Membros da Banda.

12. IMPOSTOS:

- a) Se uma Vencedora do Grande Prêmio se encontrar nos Estados Unidos (conforme determinado pelos regulamentos da Receita Federal dos Estados Unidos [Internal Revenue Service["IRS"], então o VA para o Grande Prêmio poderá variar entre dez mil, quatrocentos e setenta e cinco dólares e sessenta e sete centavos (US\$ 10 475,67) e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro dólares) US\$ 62 854,00), dependendo do número de Membros da Banda selecionados pelo Representante da Banda para receber os benefícios do Grande Prêmio. A entrega do Grande Prêmio à Banda Vencedora do Grande Prêmio e o Valor Aproximado aplicável serão relatados ao IRS, conforme exigência da legislação norte-americana. Se uma Vencedora do Grande Prêmio estiver localizada fora dos Estados Unidos (conforme determinado pelos regulamentos do IRS) e o Patrocinador for obrigado a reter impostos federais norte-americanos a partir do valor do Grande Prêmio (e pagar tais quantias diretamente ao IRS) (por exemplo, se a Banda for um "**Vencedor Internacional**"), o Patrocinador, por sua vez, fornecerá um Prêmio adicional de assistência ao pagamento do imposto ("**Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional**"), para que o Vencedor Internacional pague a retenção de imposto federal norte-americano. O valor do Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional será igual ao valor montante solicitado na retenção que o Patrocinador terá de fazer ao abrigo da legislação e regulamentos tributários norte-americanos, e poderá variar entre quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove dólares e cinquenta e cinquenta e seis centavos (US\$ 4489,56) e vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete dólares e trinta e seis centavos (US\$ 26 937,36), dependendo do número de Membros da Banda selecionados pelo Representante da Banda para receber os benefícios do Grande Prêmio. Em circunstância alguma esse montante excederá o valor de US\$ 26 937,36. No caso de uma Vencedora Internacional receber o Grande Prêmio, o VA do Grande Prêmio para essa finalista (incluindo o Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional) poderá variar entre catorze mil, novecentos e sessenta e cinco dólares e vinte e três centavos (US\$ 14 965,23) e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e um dólares e trinta e oito centavos (US\$ 89 791,38), dependendo do número de Membros da Banda selecionados pelo Representante da Banda para receber os benefícios do Grande Prêmio. A Vencedora do Grande Prêmio será a única e exclusiva responsável pelo pagamento de quaisquer impostos devidos decorrentes da conquista do Grande Prêmio, independentemente de qualquer Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional que tal Banda venha a receber. Todos os valores dos prêmios serão definidos em dólares norte-americanos (US\$). Nota: Se a Banda Vencedora do Grande Prêmio for uma Vencedora Internacional, a Banda receberá um Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional tanto para o Grande Prêmio como para o Prêmio de Vencedora Regional. Se a Banda Vencedora do Grande Prêmio for norte-americana, a Banda responsável pelo pagamento de todos os impostos tanto do Grande Prêmio como do Prêmio de Vencedora Regional.
- b) Se a vencedora de um Prêmio de Vencedora Regional se estiver localizada nos EUA (conforme determinado pelo IRS), o VA do Prêmio de Vencedora Regional é de dois mil e quinhentos dólares (US\$ 2500,00). O Prêmio de Vencedora Regional será comunicado ao IRS, conforme exigido pela legislação norte-americana. Se uma Vencedora do Prêmio Regional estiver localizada fora dos Estados Unidos (conforme determinado pelos regulamentos do IRS) e o Patrocinador for obrigado a reter impostos federais norte-americanos a partir do valor do prêmio (e pagar tais quantias diretamente ao IRS) (por exemplo, se a Banda for uma Vencedora Internacional), o Patrocinador, por sua vez, fornecerá o Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional para que o Vencedor Internacional pague a retenção de imposto federal norte-americano. O montante referente a tal Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional será igual ao montante solicitado na retenção que o Patrocinador terá de fazer ao abrigo da legislação e regulamentos tributários norte-americanos. Em circunstância alguma esse montante excederá o valor de US\$ 1071,43. No caso de um Vencedor Internacional receber um Prêmio de Vencedor Regional, o VA do prêmio para esse vencedor (incluindo o Prêmio de Assistência ao Imposto Internacional) será de três mil, quinhentos e setenta e um dólares e quarenta e três centavos (US\$ 3571,43. A Banda Vencedora do Prêmio Regional deverá ser a única e exclusiva responsável pelo

pagamento de quaisquer impostos devidos decorrentes da conquista do Prémio Regional, independentemente de qualquer Prémio de Assistência ao Imposto Internacional que a Banda venha a receber.

- c) Todas as responsabilidades fiscais federais, estaduais, municipais ou locais e outras responsabilidades, incluindo, mas não se limitando a, impostos sobre vendas e utilização, impostos sobre mercadorias e serviços, impostos especiais sobre o consumo, impostos sobre o rendimento e impostos retidos na fonte nos Estados Unidos, tarifas alfandegárias, taxas e valores similares relacionados com o Prémio da Banda ou com os Membros da Banda, a aceitação ou uso de um prémio especificado no presente documento, serão da exclusiva responsabilidade de cada Banda ou Membro da Banda, conforme aplicável. Se um potencial vencedor não for um "cidadão norte-americano" (conforme definido pela legislação tributária dos Estados Unidos) e o Patrocinador for obrigado a reter impostos federais norte-americanos do prémio (e pagar esse valor diretamente à Receita Federal dos Estados Unidos), exceto conforme supracitado quanto ao Prémio de Assistência ao Imposto Internacional, esse potencial vencedor deverá pagar ao Patrocinador o montante da retenção legalmente exigida antes que o potencial vencedor possa receber o prémio aplicável ou, por opção do Patrocinador, o montante de qualquer crédito emitido ou montante atribuído como parte do prémio poderá ser reduzido pelo montante da retenção legalmente exigida. Se exigido, o não-pagamento de tal montante no prazo final estabelecido pelo Patrocinador resultará na desqualificação do potencial vencedor. Não obstante tais pagamentos, cada vencedor deverá ser exclusiva e unicamente responsável pelo pagamento de quaisquer impostos devidos resultantes do prémio que ganhou. Todos os valores do prémio serão definidos em dólares norte-americanos (US\$), exceto quando indicado em contrário.

13. **USO/PROPRIEDADE DE MATERIAIS CRIATIVOS:** relativamente ao uso e propriedade de todos os Materiais Criativos, ao participar no Concurso, cada Banda em competição e cada Membro da Banda reconhece e concorda com o seguinte:

- a) Os direitos de cada Banda e de cada Membro da Banda e do Patrocinador deverão ser estabelecidos pelos termos deste Regulamento Oficial (incluindo quaisquer Requisitos da Competição ao Vivo) e pelo conteúdo de quaisquer termos de autorização e declarações juramentadas assinadas por exigência do presente Regulamento Oficial.
- b) Exceto na medida em que for proibido por lei, o Patrocinador e seus designados poderão utilizar, copiar, publicar, filmar, transmitir, distribuir e, de qualquer outra forma, exibir publicamente todos os elementos dos Materiais Criativos da Banda e gravações vídeo ou áudio das apresentações feitas pela Banda durante o Concurso e durante a Apresentação do Grande Prémio, assim como o nome da Banda e também o nome de cada Membro da Banda, o endereço [localidade], informações biográficas, declarações, voz, fotos e similares, total ou parcialmente, e todo e qualquer meio conhecido agora ou futuramente, com caráter universal e permanente, exclusivamente relacionado à publicidade e promoção do Patrocinador, das Entidades do Concurso, das atuações ao vivo, da Apresentação do Grande Prémio, ou realizar este Concurso, sem notificação e sem compensação de qualquer tipo à Banda, a qualquer Membro da banda ou a terceiros. O Patrocinador reserva-se permanentemente todos os direitos, incluindo, mas não se limitando ao direito de reproduzir, alterar, corrigir, editar, modificar, cortar e utilizar os Materiais Criativos e as gravações das apresentações feitas pela Banda durante o Concurso e durante a Apresentação do Grande Prémio, bem como qualquer vídeo musical produzido como parte de um prémio ganho, em ligação com a realização deste Concurso ou publicidade ou promoção do Patrocinador, das Entidades do Concurso e/ou da Apresentação do Grande Prémio, ou qualquer vídeo de música produzido como parte de um prémio ganho.
- c) O Patrocinador não se compromete a considerar os Materiais Criativos como confidenciais e não promoveu nenhum tipo de incentivo nem fez qualquer tipo de promessa ou representação prévia ao(s) Membro(s) da Banda ou à(s) Banda(s) quanto aos Materiais Criativos que não os estabelecidos no Regulamento Oficial.
- d) A participação de cada Banda concorrente neste Concurso e a respetiva apresentação dos Materiais Criativos de cada Banda ao Patrocinador não deverá, sob qualquer circunstância, limitar ou restringir os direitos do Patrocinador com relação aos Materiais Criativos, ou ao uso destes, apresentados por outras Bandas ou Membros de Banda ou, de qualquer outra forma, independentemente desenvolvidos, criados ou utilizados pelo Patrocinador, tanto antes quanto depois da apresentação dos Materiais Criativos da Banda e o Patrocinador não terá qualquer obrigação relacionada com esses Materiais Criativos para com a Banda ou Membro da Banda. Neste sentido, cada Banda participante ou Membro da Banda reconhece que o uso por parte do Patrocinador de outro material contendo elementos similares ou

idênticos àqueles contidos nos Materiais Criativos da Banda não deverá conferir à Banda ou a Membros da Banda o direito a qualquer compensação se o Patrocinador possuir um direito independente de usar esses materiais.

14. **RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO:** Cada Membro da Banda de uma potencial Banda Vencedora do Grande Prêmio deve estar na posse de um passaporte válido aquando do prazo limite estipulado neste Regulamento Oficial para o prêmio aplicável e dos demais documentos de viagem que forem necessários (incluindo os vistos obrigatórios) e não ter nenhuma restrição quanto à capacidade de viajar, tal como contemplado no presente Regulamento. O Patrocinador reserva-se o direito a desqualificar qualquer Banda Vencedora do Grande Prêmio em que os Membros da Banda não apresentem passaporte válido aquando do prazo estipulado. O Patrocinador não será responsável se for negada a entrada nos Estados Unidos a qualquer Membro da Banda Vencedora do Grande Prêmio, ou a reentrada no seu país de residência independentemente do motivo. Neste caso, quaisquer despesas adicionais incorridas serão da exclusiva responsabilidade do Membro da Banda em questão. Se algum Membro da Banda Vencedora do Grande Prêmio vir a sua entrada nos Estados Unidos negada, a Banda Vencedora do Grande Prêmio poderá ser desqualificada e o Grande Prêmio poderá ser confiscado, parcial ou totalmente, a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador. O Patrocinador pode auxiliar na obtenção de certos documentos de viagem, incluindo vistos, mas cada Membro da Banda da Banda Vencedora do Grande Prêmio terá de apresentar todos os documentos necessários a tempo, cumprindo com os respetivos requisitos, a fim de garantir o transporte aéreo para e de Miami, Florida, EUA. O Grande Prêmio pode ser anulado, total ou parcialmente pelo Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto, se a Banda ou algum dos seus Membros, funcionários ou representantes não cooperar com o Patrocinador quanto ao planeamento e produção da viagem do Grande Prêmio ou da Apresentação do Grande Prêmio, ou quanto à produção de vídeos musicais produzidos como parte do prêmio. As atividades agendadas estão sujeitas a alteração. O Patrocinador reserva-se o direito de alterar/acrescentar componentes ao cronograma de viagem e à Apresentação do Grande Prêmio. A tarifa aérea e alojamentos no hotel ficam a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador. Cada Membro da Banda Vencedora do Grande Prêmio deverá organizar a viagem com o agente do Patrocinador com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data de embarque especificada pelo Patrocinador. Todas as refeições, impostos, gratificações, seguros, custos adicionais (incluindo minibar e despesas com entretenimento), chamadas telefónicas, transporte entre o aeroporto e a residência de cada Membro da Banda e outras despesas não identificadas de forma específica neste Regulamento Oficial são da exclusiva responsabilidade do Membro da Banda. Cada Membro da Banda Vencedora do Grande Prêmio deverá cumprir todos os requisitos do check-in do hotel, incluindo, mas não se limitando, a apresentação de um cartão de crédito principal. Todos os elementos do Grande Prêmio estão sujeitos a disponibilidade. O Patrocinador não é responsável pelo cancelamento da Apresentação do Grande Prêmio, eventos ou viagem programados que estejam além do seu controlo, incluindo eventos de força maior como, por exemplo, catástrofes naturais, incêndios, inundações, atividades vulcânicas, condições climáticas extremas incluindo, mas não se limitando a, furacões, sismos, nevões, ciclones, guerra, terrorismo ou ameaça de terrorismo, regulamentação governamental, desobediência civil, desastre ou outro tipo de acidente, greve ou ameaça de greve ou causas similares além do controlo do Patrocinador que tornem ilegal, impossível ou comercialmente impraticável a possibilidade de o Patrocinador cumprir com as suas obrigações ao abrigo do presente Regulamento Oficial. No caso de qualquer elemento de um prêmio não estar disponível (incluindo as Apresentações do Grande Prêmio), todos os outros elementos do prêmio serão oferecidos (ou podem ser agendadas substituições para um outro destino) e o vencedor do prêmio ou qualquer Membro da Banda não terão direito a nenhuma compensação pelo(s) elemento(s) não disponível(eis). Não é permitida a transferência, a substituição ou a atribuição do equivalente em dinheiro para qualquer elemento de um prêmio, exceto a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador. O Patrocinador reserva-se o direito de substituir um prêmio, ou elemento de prêmio, de valor monetário igual ou superior (seja em dinheiro ou de outra forma) se um prêmio, ou elemento de prêmio, não puder ser concedido conforme descrito por qualquer motivo. Se um prêmio for devolvido por impossibilidade de entrega ou for confiscado ou recusado, a Banda poderá ser desqualificada e outro vencedor poderá ser selecionado como vencedor potencial, se houver tempo.
15. **CONDIÇÕES DO CONCURSO:** Se um ou mais Membros da Banda Vencedora do Grande Prêmio não puder(em) viajar, ou se recusar(em) a viajar para os Estados Unidos, ou não cooperar(em) na produção, transmissão ou distribuição de um vídeo de música produzido como parte de um prêmio ganho, ou não cumprir(em) o Regulamento Oficial (incluindo quaisquer Requisitos de Competição ao Vivo), então toda a Banda Vencedora do Grande Prêmio pode ser desqualificada a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador. Ao participar no Concurso, a Banda e seus Membros concordam com os seguintes termos: (a) Que somente a legislação norte-americana deverá ser aplicada a este Concurso e à participação da Banda neste Concurso, independente do país de origem ou de residência da Banda e/ou dos seus Membros; (b) Em estar legalmente vinculados ao presente Regulamento Oficial e a quaisquer outros documentos exigidos pelo Patrocinador

(incluindo, mas não se limitando ao Formulário de Inscrição e a quaisquer termos de autorização e declarações juramentadas exigidas) e pelas decisões do Patrocinador, do Administrador do Concurso Local e de quaisquer jurados do mesmo, e a renunciar a qualquer direito de reclamar ambiguidade neste Concurso, no Regulamento Oficial (incluindo quaisquer Requisitos da Competição ao Vivo) ou quaisquer outros dos documentos exigidos pelo Patrocinador (incluindo, mas não se limitando ao Formulário de Inscrição e termos de autorização e declarações juramentadas exigidas); (c) Em indemnizar, defender e isentar as Entidades do Concurso, e os seus respetivos responsáveis, diretores, funcionários, acionistas, representantes e agentes (coletivamente, as “Partes Isentas”) de toda e qualquer responsabilidade, reclamação, danos, causas de ação, penalidades e despesas (incluindo honorários de advogados) decorrentes ou relacionados com qualquer declaração, ação ou não atuação por parte da Banda, de qualquer Membro da Banda ou qualquer membro da Banda que não esteja a competir no Concurso, ou de qualquer pessoa associada à Banda (coletivamente, “Não Concorrente”) durante ou relacionado com a participação da Banda ou do Membro da Banda no Concurso, e/ou qualquer violação ou suposta violação do presente Regulamento Oficial ou de quaisquer documentos exigidos pelo Patrocinador ou relacionados com os Materiais Criativos incluindo qualquer utilização dos mesmos; e (d) Em não processar e em libertar, renunciar e exonerar, de maneira irrevogável, incondicional e permanente, as Partes Isentas de toda e qualquer responsabilidade e reclamação de qualquer tipo ou natureza, na lei ou igual, conhecida ou não, que a Banda, qualquer Membro da Banda ou Não Concorrente (ou quaisquer dos seus sucessores de direito, herdeiros e/ou agentes) já tiveram, têm ou venham a ter contra as Partes Isentas, incluindo, mas não se limitando a, reclamações decorrentes de ou relacionadas a lesões pessoais (incluindo morte) e/ou danos, roubo, perda ou qualquer outro dano resultante, parcial ou totalmente, direta ou indiretamente, da participação no Concurso ou em qualquer atividade relacionada com este (incluindo, mas não se limitando a a viagem e à Apresentação do Grande Prémio), a aceitação, posse, mau uso, atribuição indevida de prémio, erro na atribuição de prémio, uso do prémio e/ou uso de qualquer dos direitos ora concedidos (incluindo, mas não se limitando ao uso e exploração dos Materiais Criativos e quaisquer outros vídeos e gravações das apresentações da Banda durante o Concurso ou durante a Apresentação do Grande Prémio e de cada nome da Banda, nome de Membro da Banda, endereço [localidade], informações biográficas, declarações, voz, fotos e/ou outros similares).

16. **TERMOS DE RESPONSABILIDADE:** As Entidades do Concurso não são responsáveis pelos Formulários de Inscrição, Materiais Criativos, Canções de Audição ou votos online ilegíveis, deturpados, corrompidos, estragados, perdidos, atrasados, mal dirigidos, que não possam ser entregues ou incompletos, seja por erros informáticos, falhas ou erros humanos ou por transmissões ou outras telecomunicações com defeitos ou com outro tipo de mau funcionamento e interferências, nem pelos votos online que não tenham sido recebidos por falha de qualquer tipo de hardware ou software, perda ou indisponibilidade de ligação de rede, ou transmissões de computador ou telefónicas com falhas, incompletas ou deturpadas, erros e falhas humanas, informáticas ou tipográficas, ou transmissões com defeitos, ou ainda resultantes de outro erro ou problema de qualquer tipo relacionado com este Concurso, sejam eles técnicos, mecânicos, tipográficos, de impressão, de origem humana ou não, incluindo, entre outros, erros e problemas futuros relacionados com a administração do Concurso, a recolha e o processamento dos Formulários de Inscrição, Materiais Criativos, Canções de Audição e/ou a eleição do Concurso, votação, anúncio de um vencedor de um prémio ou de quaisquer materiais relacionados com o Concurso. O Patrocinador poderá proibir uma Banda ou Membro da Banda de participar no Concurso ou de ganhar um prémio se, a seu critério exclusivo e absoluto, vier a determinar que a referida Banda ou Membro da Banda, ou algum envolvido no Espetáculo com a Banda ou Membro da Banda, estiver a tentar prejudicar a operação legítima do Concurso por meio de engano propositado, hacking, fraude ou votação e práticas de eleição injustas, ou pretensão de irritar, abusar, ameaçar ou assediar outros participantes, jurados ou representantes do Patrocinador. Se, por algum motivo, alguma parte deste Concurso não ocorrer conforme planeado, incluindo, entre outros, a infeção por um vírus de computador, bugs, falsificação, intervenção não autorizada, fraude ou quaisquer outras causas que escapem ao controlo razoável do Patrocinador e que corrompam ou afetem a administração, segurança, honestidade, integridade ou conduta adequadas do Concurso, o Patrocinador, a seu critério exclusivo e absoluto, reserva-se então o direito a cancelar, rescindir, modificar ou suspender o Concurso e a selecionar as potenciais Bandas vencedoras tanto através (i) de votos elegíveis ou de pontuações dos jurados (conforme o caso) recebidos até a data do cancelamento/suspensão ou (ii) a critério exclusivo e absoluto do Patrocinador. **ATENÇÃO: QUALQUER TENTATIVA POR PARTE DE UM PARTICIPANTE OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA DE DANIFICAR DELIBERADAMENTE ALGUMA PÁGINA DA INTERNET, PÁGINA DE REDE SOCIAL OU LIGAÇÕES [HYPERLINKS] RELACIONADAS COM O CONCURSO OU COM A PARTICIPAÇÃO DE UMA BANDA NESTE CONCURSO OU AINDA DE PREJUDICAR A OPERAÇÃO LEGÍTIMA DO CONCURSO, SERÁ VISTA COMO UMA VIOLAÇÃO ÀS LEIS CRIMINAIS OU CIVIS E, SE TAL TENTATIVA FOR LEVADA A CABO, O PATROCINADOR RESERVA-SE O DIREITO A PROCURAR OS RECURSOS LEGAIS PARA COMPENSAÇÃO POR DANOS (INCLUINDO**

HONORÁRIOS DE ADVOGADOS) DE QUALQUER UM DOS ENVOLVIDOS, TANTO QUANTO PERMITIDO POR LEI, INCLUINDO A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO CRIMINAL.

17. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A invalidade ou inaplicabilidade de alguma das disposições no presente Regulamento Oficial ou no Formulário de Inscrição, acordo ou qualquer outro documento exigido neste Regulamento, não afetarão a validade ou aplicabilidade das demais disposições. Caso alguma disposição seja considerada inválida ou de alguma forma inaplicável ou ilegal, o presente Regulamento Oficial (e o Formulário de Inscrição, acordo ou qualquer outro documento, conforme o caso) permanecerá, para todos os efeitos, em pleno vigor e será interpretado de acordo com os seus termos como se a disposição inválida ou ilegal nele não estivesse incluída. Todos os Requisitos de Competição ao Vivo estão incorporados no presente Regulamento Oficial como se estabelecidos de forma integral. O Regulamento Oficial (incluindo os Requisitos de uma eventual Competição ao Vivo) e quaisquer outros documentos exigidos pelo Patrocinador constituem todo o entendimento e acordo entre cada Banda, Membro da Banda e Patrocinador. Não existe nenhum outro acordo, escrito ou oral, expresso ou implícito entre a Banda ou Membros da Banda e o Patrocinador quanto aos Materiais Criativos, Regulamento Oficial ou a este Concurso. Qualquer modificação, renúncia ou rescisão das disposições deste Regulamento Oficial ou de outros documentos deverá ser autorizada por escrito pelo Patrocinador. Caso haja discrepância ou conflito entre os termos do Formulário de Inscrição ou quaisquer Requisitos de Competição ao Vivo e o presente Regulamento Oficial, deverá prevalecer o Regulamento Oficial. Embora este Regulamento Oficial (incluindo quaisquer Requisitos de Competição ao Vivo) possa estar disponíveis em diversas línguas, a versão em inglês do Regulamento Oficial deverá prevalecer no caso de qualquer conflito ou diferença entre a versão em inglês e qualquer outra versão noutra língua. O Patrocinador reserva-se o direito, a seu critério exclusivo e absoluto, de alterar, acrescentar, excluir, modificar ou corrigir o presente Regulamento Oficial (incluindo quaisquer Requisitos de Competição ao Vivo) a qualquer momento. Todas as decisões do Patrocinador são finais e vinculativas.
18. **INFORMAÇÕES PESSOAIS:** Ao participar no Concurso, cada Banda e cada Membro da Banda concorda com a recolha, o uso e a divulgação das suas informações pessoais recolhidas no âmbito Concurso pelo Patrocinador e pelos seus agentes e representantes autorizados para fins de administração do Concurso. Cada Banda e cada um dos Membros da Banda também concordam com o uso permanente do nome da Banda e do nome do Membro da Banda, morada [localidade], informações biográficas, declarações, voz, fotos e/ou outros de natureza similar, em qualquer página na internet ou nas Plataformas de Redes Sociais relacionadas com o Patrocinador, na Apresentação do Grande Prémio, em qualquer vídeo musical produzido como parte de qualquer prémio atribuído neste contexto, ou de outro modo em ligação com a realização ou promoção do Concurso, a Apresentação do Grande Prémio, ou em qualquer vídeo musical produzido como parte de um prémio atribuído neste contexto, e Entidades do Concurso, sem aviso prévio nem compensação. Fica acordado que todas as informações pessoais recolhidas durante a realização do Concurso podem ser transferidas para os Estados Unidos para os fins definidos no presente documento. Para mais informações sobre a gestão das informações pessoais, consulte <http://www.hardrock.com/privacy/privacy.aspx>.
19. **LITÍGIOS:** Exceto quando for proibido, cada Banda e cada Membro da Banda estão de acordo em que: (1) todos e quaisquer litígios e causas de ação resultantes ou relacionadas com o presente Concurso ou com prémios atribuídos deverão ser resolvidos de forma individual, sem recurso a qualquer forma de ação coletiva, e exclusivamente pelos tribunais estatais ou federais apropriados localizados no Estado da Florida, Estados Unidos; (2) todas e quaisquer reclamações, eleições e prémios estarão limitados às despesas normais e reais incorridas, incluindo os custos associados à inscrição no Concurso, mas sob circunstância alguma a honorários de advogados; e (3) em nenhuma circunstância será alguma Banda ou Membro da Banda autorizado a obter concessões – pelo que, cada Banda e Membro da Banda renuncia por este meio a todos os direitos de reivindicação a indemnização por danos indiretos, punitivos, incidentais e emergentes e quaisquer outros danos, bem como a qualquer direito a agravamento ou multiplicação dos danos, que não sejam as despesas gerais efetivamente contraídas contra alguma das Entidades do Concurso. Todos os problemas e questões relacionados com a criação, validade, interpretação e aplicabilidade do presente Regulamento Oficial, ou com os direitos e obrigações de cada Banda, Membros da Banda e do Patrocinador em relação com o Concurso, serão interpretados pelas leis do Estado da Florida, e interpretados sem privilégio a alguma escolha da lei ou conflito de leis (seja no estado da Florida ou em qualquer outra jurisdição), que poderia dar ensejo à aplicação das leis noutra jurisdição que não a do estado da Florida.
20. **REGULAMENTO OFICIAL/ LISTA DE VENCEDORES:** Para aceder a uma versão mais atualizada do Regulamento Oficial ou para obter a lista de finalistas, consulte a página <http://www.facebook.com/hardrock> ou entre em contacto por e-

mail com customer_care@hardock.com e solicite a Lista de Vencedores ou o Regulamento Oficial do Concurso Hard Rock Rising® - Batalha das Bandas. Especifique se deseja as "Regras" ou a "Lista de Vencedores". A lista completa de vencedores estará disponível a partir de 1 de agosto de 2017

21. **PATROCINADOR:** Hard Rock Cafe International (USA), Inc., 6100 Old Park Lane, Orlando, FL 32835 U.S.A.

22. **ADMINISTRADOR DO CONCURSO:** RPMC, 23975 Park Sorrento, Suite 410, Calabasas, CA 91302 U.S.A.

O presente Concurso não é, de nenhuma forma, patrocinado, endossado, administrado nem se encontra associado ao Facebook, Twitter, Instagram nem a outra plataforma de redes sociais. Os seus dados serão fornecidos, ao abrigo do presente documento, à Hard Rock Cafe International (USA) Inc. e não ao Facebook, Twitter, Instagram nem a nenhuma outra plataforma de redes sociais. As informações ora prestadas serão usadas exclusivamente de acordo com o Regulamento Oficial deste Concurso.